

ANO
2022

MAPA DE PESSOAL

AMORA

JUNTA DE FREGUESIA



FREGUESIA DE AMORA

MAPA DE PESSOAL 2022 (em cumprimento do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Setores	Atribuições/Competências/Atividades	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho		Observações
				Previstos	Ocupados	
Serviços administrativos, atendimento aos cidadãos e administração	Contratação pública Atendimento aos cidadãos Expediente geral e arquivo Gestão administrativa do cemitério e mercado e das reparações das escolas. Apoyo aos órgãos autárquicos Apoyo a projetos e outras atividades	Coordenador Técnico		1	1	Perfil de competências A
		Assistente Técnico	Não especificado	6 a)	5	Perfil de competências B
		Coordenador Técnico		1	1	Perfil de competências C
		Assistente Técnico	Não especificado	3	3	Perfil de competências D
Comunicação e imagem	Design de comunicações das atividades da Freguesia	Técnico Superior	Design de Comunicação	1	1	Perfil de competências J1
		Técnico Superior	Ciências da Comunicação	1 c)	0	Perfil de competências J2
		Técnico Superior	Política Social	1	1	Perfil de competências F
Saúde e ação social	Requalificação do espaço público e do património Cemitério b) Mercado Parques e espaços verdes Educação	Encarregado Operacional		1	1	Perfil de competências H
		Assistente Operacional	Não especificado	16 c)	15	Perfis de competências I
			Total	31	28	

Nota: Todos os postos de trabalho respeitam à modalidade de vinculo de emprego publica por tempo indeterminado

a) Posto de trabalho a ocupar através de mobilidade interna

b) Função que implica a realização de funções com um nível elevado de insalubridade e periculosidade

c) Posto de trabalho a ocupar através de procedimento concursal comum.

Órgão Executivo

Em ___ de ___ de 2021

Órgão Deliberativo

Em ___ de ___ de 2021

FREGUESIA DE AMORA

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO - 2022

Em cumprimento dos n.os 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Área	Carreira/Categoria	Modalidade de Vínculo de Emprego Público	N.º de postos de trabalho	Caracterização	Fundamentação	Forma de Recrutamento	Encargos Anuais
Serviços Administrativos	Assistente Técnico	CTI	1	Ver perfil de competências B	Reforço de capacidade para resposta às competências próprias.	Mobilidade Interna	
Comunicação e Imagem	Técnico Superior	CTI	1	Ver perfil de competências J2	Reforço de capacidade para resposta às competências próprias.	Procedimento Concursal Comum	
Serviços gerais	Assistente Operacional	CTI	1	Ver perfil de competências I2	Reforço de capacidade para resposta às competências próprias.	Procedimento Concursal Comum	
Valor Total Anual							

CTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

FREGUESIA DE AMORA



PERFIL DE COMPETÊNCIAS

Posto de trabalho J1

Enquadramento no mapa de pessoal

Entidade: Freguesia de Amora.

Missão da entidade:

A Freguesia de Amora tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentado da Freguesia, dando cumprimento às suas atribuições/competências e assegurando a defesa constante do interesse público e a proteção dos direitos dos cidadãos.

Setor: Comunicação e imagem

Enquadramento geral do posto de trabalho

Superior hierárquico imediato: Responsáveis dos pelouros respetivos.

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Conteúdo funcional [nos termos do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho]:

"Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores."

Caraterização do posto de trabalho

Objetivo global da função: Assegurar o *design* gráfico de comunicações das atividades da Freguesia.

Local de trabalho: Sede da Freguesia.

Horário de trabalho: 09:00 às 12:30 e 14:00 às 17:30.

Habilitações literárias: Licenciatura

Requisitos específicos: Não aplicável.

Descrição atribuições/competências/atividades:

- Elaborar o *design* gráfico de comunicações, *flyers*, panfletos, cartazes de divulgação das atividades da Freguesia;
- Definir, implementar e monitorizar as estratégias de divulgação da Freguesia, de acordo com as orientações do Órgão Executivo;
- Gerir os conteúdos comunicacionais;
- Arquivar, organizar e atualizar os documentos inerentes a todas as suas atividades;
- Prestar apoio aos órgãos autárquicos e a projetos diversos;
- Colaborar nas atividades desenvolvidas pela Freguesia, promovendo o dinamismo na equipa de trabalho.

Nota: A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional (nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do anexo da Lei n.º 35/2014, 20 de junho).

Perfil de competências [extraídas da lista que consta na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, referente à carreira de Técnico Superior]:

Transversais ao serviço

Orientação para resultados

Orientação para o serviço público

Planeamento e organização

Relacionamento interpessoal

Responsabilidade e compromisso com o serviço

Transversais ao setor

Análise da informação e sentido crítico

FREGUESIA DE AMORA



PERFIL DE COMPETÊNCIAS

Posto de trabalho J2

Enquadramento no mapa de pessoal

Entidade: Freguesia de Amora.

Missão da entidade:

A Freguesia de Amora tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentado da Freguesia, dando cumprimento às suas atribuições/competências e assegurando a defesa constante do interesse público e a proteção dos direitos dos cidadãos.

Sector: Comunicação e imagem

Enquadramento geral do posto de trabalho

Superior hierárquico imediato: Responsáveis dos pelouros respetivos.

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Conteúdo funcional [nos termos do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho]:

“Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.”

Caraterização do posto de trabalho

Objetivo global da função: Assegurar a divulgação externa/interna das atividades da Freguesia.

Local de trabalho: Sede da Freguesia.

Horário de trabalho: 09:00 às 12:30 e 14:00 às 17:30.

Habilitações literárias: Licenciatura

Requisitos específicos: Não aplicável.

Descrição atribuições/competências/atividades:

- Planificar, desenvolver e implementar atividades/projetos de comunicação interna e externa, de acordo com as orientações do Órgão Executivo;
- Promover boas relações de comunicação entre os intervenientes internos e externos da Freguesia;
- Gerir as plataformas de comunicação da Freguesia (como o *site*, *facebook*, entre outros);
- Implementar estratégias de comunicação e envolvência das entidades com ligação à Freguesia;
- Arquivar, organizar e atualizar os documentos inerentes a todas as suas atividades;
- Prestar apoio aos órgãos autárquicos e a projetos diversos;
- Colaborar nas atividades desenvolvidas pela Freguesia, promovendo o dinamismo na equipa de trabalho.

Nota: A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional (nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do anexo da Lei n.º 35/2014, 20 de junho).

Perfil de competências [extraídas da lista que consta na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, referente à carreira de Técnico Superior]:

Transversais ao serviço

Orientação para resultados

Orientação para o serviço público

Planeamento e organização

Relacionamento interpessoal

Responsabilidade e compromisso com o serviço

Transversais ao setor

Análise da informação e sentido crítico